

Novo plano de benefícios: Cobertura intermitente

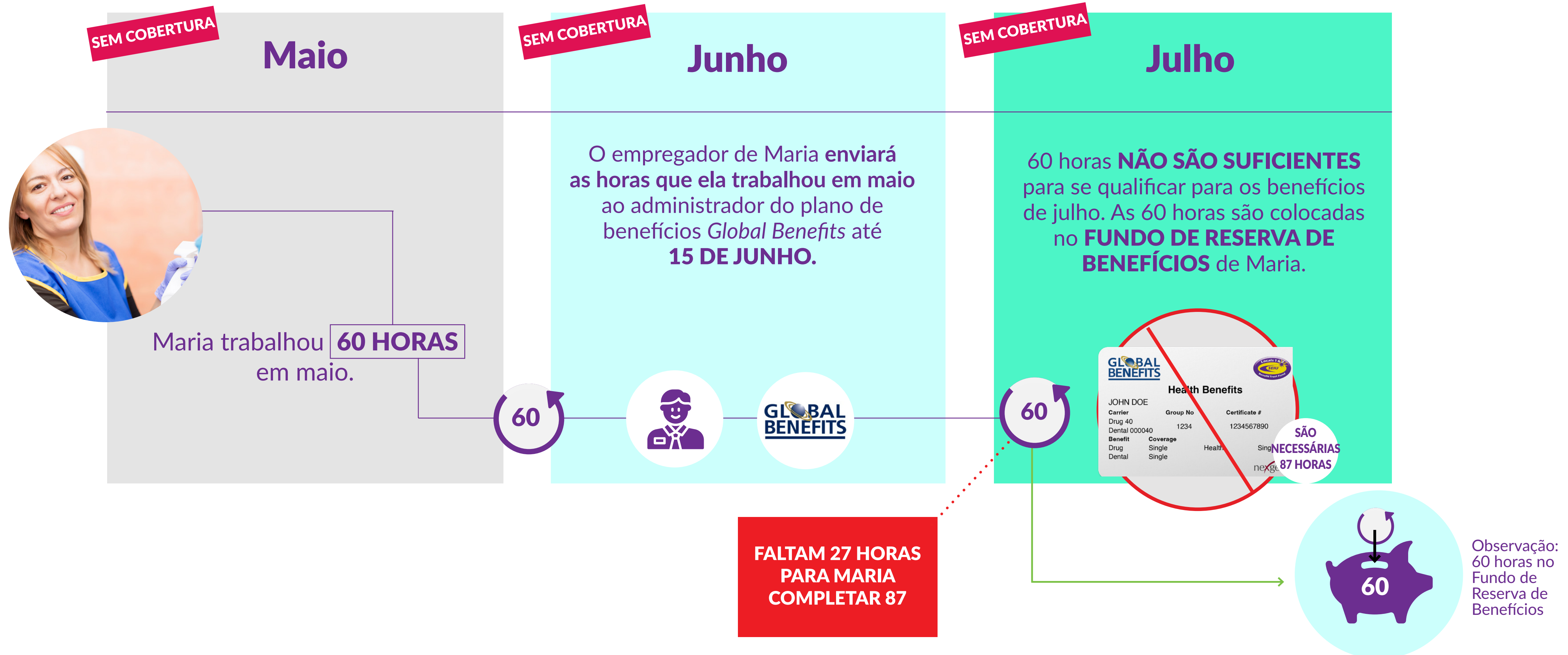
É possível também se qualificar para receber benefícios intermitentemente durante o ano, mesmo sem trabalhar regularmente pelo menos 87 horas por mês. Para isso, basta acumular horas no **FUNDO DE RESERVA DE BENEFÍCIOS** todos os meses, até que haja horas suficientes para ter direito aos benefícios (87 horas).

Vejamos a situação de Maria. Ela trabalha em regime de meio período e tem uma média de apenas 59,5 horas por mês. Para simplificar, vamos supor também que ela *opta por não utilizar a opção de Pagamento Direto de Prêmio*.

Observe que esse método de qualificação para benefícios também se aplica quando você utiliza a opção de pagamento direto do prêmio pelo período máximo de seis meses consecutivos.

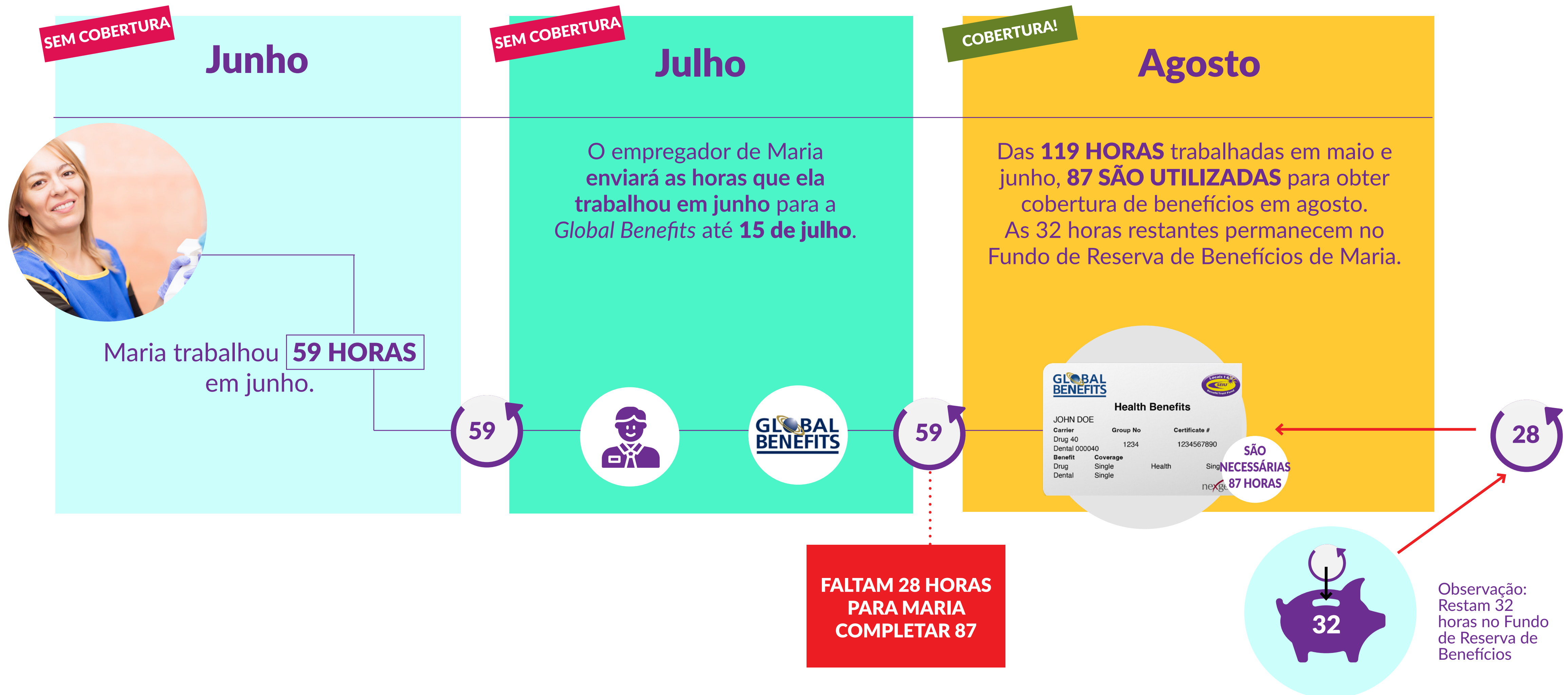
Trabalhando **60 horas** para obter benefícios

Maria passou a ser elegível recentemente para o novo plano de benefícios previsto no Acordo Coletivo.
Ela trabalhou 60 horas em maio de 2025.
Essas horas contam para sua elegibilidade, mas não são suficientes para garantir a cobertura em julho.



Trabalhando **59 horas** para obter benefícios

Em junho de 2025, Maria trabalhou 59 horas.
As horas trabalhadas em maio e junho somadas são suficientes para que ela tenha direito aos benefícios em agosto.



Trabalhando **58 horas** para obter benefícios

Em julho de 2025, Maria trabalhou 58 horas.
Embora 58 horas não sejam suficientes para que ela tenha direito aos benefícios de setembro, ela tem horas suficientes no Fundo de Reserva de Benefícios para compensar o déficit.



Trabalhando **61 horas** para obter benefícios

Maria trabalhou 61 horas em agosto de 2025, mas não conseguiu se qualificar para os benefícios de saúde em outubro. As horas trabalhadas em agosto, somadas ao Fundo de Reserva de Benefícios, ainda não são suficientes para a cobertura. Ela continua trabalhando e acumulando horas no Fundo de Reserva de Benefícios para os próximos meses.



Cobertura intermitente

Como se pode ver neste exemplo, mesmo trabalhando um pouco menos de 60 horas por mês, é possível se qualificar para receber benefícios intermitentes. De fato, trabalhando uma média de 59,5 horas por mês no primeiro ano deste plano, você terá direito a benefícios durante seis meses do ano.

No caso de Maria, as 61 horas trabalhadas em agosto, mais as 3 horas que ela tinha no Fundo de Reserva de Benefícios, não foram suficientes para a cobertura em outubro. No entanto, ao trabalhar pelo menos 23 horas em setembro, ela alcançará as 87 horas necessárias para restabelecer sua elegibilidade e receber os benefícios em novembro.

Assim, você pode se qualificar para receber benefícios intermitentemente durante o ano. O número de horas que você trabalha e sua capacidade/disposição para utilizar a opção de pagamento direto de prêmio afetarão o número de meses em que você será elegível. Para saber como funciona a opção de Pagamento Direto de Prêmio, consulte o [New Benefit Plan Basics - Illustration Series 1](#) ou visite www.justiceforjanitors.ca/new-benefit-plan. Se tiver qualquer dúvida sobre sua elegibilidade, entre em contato com a *Global Benefits*.